



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 134, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o Programa de Gestão da Qualidade de Vida no Trabalho da Procuradoria da República no Piauí.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no desempenho das atribuições previstas no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (MPF), aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#); e

Considerando as disposições estabelecidas na Política de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) do MPF, instituída pela [Portaria PGR/MPF nº 875, de 12 de setembro de 2017](#), e em conformidade com o Programa Nacional de QVT do MPF, bem como dada a necessidade de uma ferramenta de gestão que norteie a concretização das propostas de ações formuladas no decorrer da realização da Oficina Mais QVT, organizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas do MPF, com integrantes da PR/PI e suas Unidades Vinculadas, em abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Gestão da Qualidade de Vida no Trabalho, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 03 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 30.](#)